

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 212

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras provi
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1034, de 05 de dezembro de 1985,

DECRETA :

Art. 1.º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), destinado a cobrir despesas com a concessão de auxílio financeiro, à Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Paulina Ltda., de Lovat, de conformidade com a seguinte ordem classificatória:

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1201 - Gabinete do Secretário

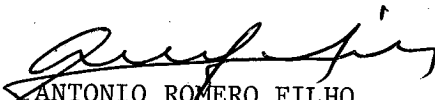
1201.11623461.67 - Implantação de Indústria Comunitária

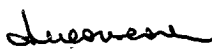
574/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000

Art. 2.º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exer
cício.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1882 03/25/12/85

U. Marignetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

212

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação de janeiro/novembro de 1984	=	6.068.697.175
Arrecadação de janeiro/novembro de 1985	=	29.695.856.449
Arrecadação de dezembro/de 1984	=	1.256.679.352

Processo para cálculo de excesso de arrecadação conforme se demonstra a seguir:

1. Cálculo da taxa de incremento:

$$\begin{aligned} 1^{\circ} \text{ período de 1985} &- 29.695.856.449 \\ &\underline{\hspace{1.5cm}} \times 100 = 489,32\% \\ 1^{\circ} \text{ período de 1984} &- 6.068.697.175 \\ &489,32\% - 100 = 389,32\% \end{aligned}$$

2. Arrecadação do 2º período de 1984 x 389,32% =

$$\begin{aligned} 1.256.679.352 \times 389,32\% &= 4.892.504.053 \\ 1.256.679.352 + 4.892.504.053 &= 6.149.183.405 \end{aligned}$$

3. Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação:

Previsão da Receita para 1985.....	26.500.000.000
Arrecadação do 1º período/85.....	29.695.856.449
Arrecadação do 2º período/85.....	6.149.183.405 = 35.845.039.854
Diferença (excesso provável de arrecadação).....	<u>9.345.039.854</u>
(-) Excesso utilizado cf. Dec. 082, 098, 111, 124, 133, 134, 135, 143, 150, 160, 164, 179, 183, 196 e 210/85,.....	<u>9.028.401.944</u>
Saldo disponível.....	<u><u>316.637.910</u></u>

Lucas

[Handwritten signature]